

Cuiabá-MT, 24 de maio de 2024.

Referência: SES-PRO-2024/13333

Objeto: *“Contratação de empresas especializadas e interessadas, devidamente habilitadas junto ao Ministério da Saúde, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (TRS) de Alta Complexidade, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, para realização de sessões de hemodiálise aos pacientes renais agudos e/ou crônicos nos estágios 4 e 5 diáliticos e não diáliticos, em regime AMBULATORIAL, em conformidade com este Termo de Referência, como também com as diretrizes da Programação Pactuada Integrada (PPI) da Secretaria de Estado de Mato Grosso (SES-MT)”, e Portaria GM/MS nº. 1.675, de 07 de junho de 2018, que dispõe sobre os critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica -DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde –SUS e diretrizes estabelecidas na Portaria GM/MS nº 389, de 13 de março de 2014, ”.*

AUTORIZAÇÃO

Considerando a situação elencada no referido processo, **AUTORIZO** a continuidade dos trâmites do processo em epígrafe, mediante a **INEXIGIBILIDADE** com base no Art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde